ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.383 de 25 de agosto de 2011.

ALTERA CÓDIGO IDENTIFICADOR DA ATIVIDADE CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL N.º 3.369, DE 26 DE JULHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica alterado o código identificador da atividade, na Lei 3.369 de 26 de julho de 2011, passando a constar a redação a seguir descrita:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FAMÍLIA
02 – RECURSOS VINCULADOS
10– Saúde
301 – Atenção Básica
0075 – Assistência a Saúde da População
2102 – Programa de Incentivo a Atenção Básica
4011 – Transferência do Estado
3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo.....R$ 8.563,00
3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 34.256,54
Total.....R$ 42.819,54

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2011.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 25 dias do mês de agosto de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.